



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROT. GERAL Nº 436/96
Fls. 02
Mag

MOÇÃO No. 14/96

de apelo ao Chefe do Poder Executivo de Bragança Paulista, para implantação de cursos na área de informática pelo Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 17/09/96

Presidente de Câmara

BRAGANÇA PAULISTA

- 6101 1524 SR 000602

CÂMARA MUNICIPAL

1. A Prefeitura local, através do Fundo Social de Solidariedade, mantém cursos profissionalizantes e pré-profissionalizantes, de oferta gratuita visando ao preparo e à qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho. Entre outras, estão contempladas pelo serviço público municipal atividades de corte e costura e de datilografia, com cursos permanentes ou eventuais.

2. Nos dias de hoje, ao se observar o comportamento sobretudo dos adolescentes e dos jovens, constata-se evidente interesse pela área de informática. O próprio mercado de trabalho cada vez mais utiliza-se dos sistemas de procedimentos e de processamentos eletroeletrônicos, constando dos quesitos básicos para contratação de pessoal o conhecimento na área em referência.

2.1 Basta a comparação dos classificados de oferta de empregos de alguns anos atrás com os dos anos já decorridos da década de 90 para verificar que, neste último período, a exigência de noções de informática é feita - senão em todos - na maioria dos anúncios. Da mesma forma, dos testes para seleção de candidatos às vagas, inúmeros itens são relacionados a tal setor.

PROT. GEN. Nº 236/96
Fis. 03
mas

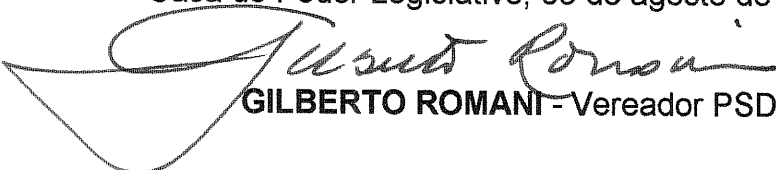


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3. Fato incontestável da realidade presente, a importância da informática para as atividades humanas deve aumentar. Toda e qualquer análise de tendências sobre os próximos anos dá como certo o papel fundamental dos sistemas computadorizados na evolução mundial e, mais ainda, deixa claro que a sobrevivência na fortíssima competitividade do mercado de trabalho dependerá, em grande parte, dos conhecimentos que se tem a respeito desses sistemas.

4. Diante do exposto, submetemos ao E. Plenário desta Casa o envio desta moção ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, apelando para que o Município implante cursos na área de informática, de oferta gratuita, caráter profissionalizante ou pré-profissionalizante mantendo-os permanentemente para atendimento por turmas.

Casa do Poder Legislativo, 05 de agosto de 1996


GILBERTO ROMANI - Vereador PSDB

05/08/1996
0000 236/96
CÂMARA MUNICIPAL



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 136/96
Fls. 04

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: MOÇÃO nº 14/96

Encaminhe-se a matéria em referência para as
comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

Casa do Poder Legislativo, 21 de agosto de 1996

a.) JOSÉ BENEDITO BITINHO DE OLIVEIRA
- Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: MOÇÃO Nº 14/96

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

1. **Exposição da matéria:**

Trata-se de moção do vereador Gilberto Romani, manifestando apelo ao Chefe do Poder Executivo de Bragança Paulista para implantação de cursos na área de informática no Município.

2. **Relatório:**

O conhecimento de informática, ainda que de forma básica, é requisito exigido pelo mercado de trabalho com frequência cada vez maior.

Oportuna e de mérito incontestes, a proposta tem por finalidade melhorar as condições de formação profissional dos cidadãos, com enfoque para a área mencionada, abrindo oportunidades sobretudo às pessoas de menor poder aquisitivo.

3. **Conclusão:**

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 22 de agosto de 1996.

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Relator e Presidente da CJR

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por unanimidade, aprova o parecer do relator e manifesta-se favoravelmente à moção.

Câmara Municipal, 22 de agosto de 1996.

a.) MAURO BASNA DEL ROIO
vice-presidente

a.) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
membro



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	736, 96
Fis.	06
a.)	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 14/96

RELATOR: JOÃO SOARES SOUZA LIMA

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: a moção em referência, de autoria do vereador Gilberto Romani, manifesta apelo ao Chefe do Poder Executivo de Bragança Paulista, para implantação de cursos na área de informática o Município.

2. RELATÓRIO: nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta Comissão.

3. CONCLUSÃO: pela APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 26 de agosto de 1996

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Relator

4. DECISÃO DA COMISSÃO: a Comissão de Finanças e Orçamento, pela unanimidade de seus membros, acata o parecer do relator e manifesta-se favorável a aprovação do projeto. 26/8/96

a.) MAURO BAUNA DEL ROIO
- Vice-Presidente -

a.) JOÃO AFONSO SÓLIS
- Membro -



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 136/96
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

1. Exposição da matéria em exame:

Trata-se da Moção 14/96, de iniciativa do vereador Gilberto Romani, apelando ao sr. Prefeito deste Município para implantação de cursos na área de informática.

2. Relatório:

Destaca-se na propositura o interesse crescente da população pela área em referência e a importância do processamento eletrônico de dados em todos os campos de atividades humanas nos tempos de hoje e nas próximas décadas.

Com efeito, a própria expansão de cursos particulares de informática é indicador do grande interesse que ela desperta entre crianças, jovens e adultos. Quanto à importância atual e futura dessa área não há o que contestar.

A proposta de oferta do curso pelo Poder Público Municipal em caráter gratuito é meritória no aspecto sócio-educacional, pela oportunidade de acesso de quem não pode pagar cursos particulares e pela possibilidade de preparo de mão-de-obra para o mercado de trabalho.

3. CONCLUSÃO

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 04 de setembro de 1996

AMAUURI SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA C.E.S.A.S.

De Acordo. *[Signature]*
05/9/96 *[Signature]*



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 736, 96
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
MATÉRIA: MOÇÃO Nº 14/96	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Recebido em: 22/8	Por: <i>[Signature]</i>
Relator: <i>Arnaldo de Carvalho Pinto</i>	
Prazo do relator: 29/8	Prazo da Comissão: 6/9
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 22/8	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Recebido em: 23/8/96	Por: <i>[Signature]</i>
Relator: <i>João Soares Souza Lima</i>	
Prazo do relator: 02/9	Prazo da Comissão: 9/9
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 26/8/96	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Recebido em: 27/8/96	Por: <i>[Signature]</i>
Relator:	
Prazo do relator: 03/9/96	Prazo da Comissão: 11/9/96
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 5/9/96	



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 136, 96.
Fls. 09 40

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 14/96 - apelando ao Poder Executivo de Bragança Paulista, para implantação de cursos na área de informática pelo Município.

Autor: Gilberto Recebimento: 13/8/96
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CJR, CFO e CESAS
(15 dias para cada uma)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

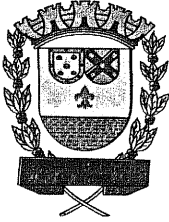
Prazo final: não há
Discussão Única: / /
Emendas: 20/8/96

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 17/08/96
PROCESSO DE VOTAÇÃO: () SIMBÓLICO (X) NOMINAL
RESULTADO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL: *Luiz Villela*



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 736/96
Fis. 10
Mag

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Bragança Paulista, 18 de setembro de 1996

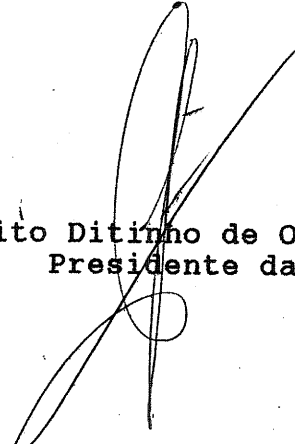
Ofício nº 1088/96 - PG. nº 736/96

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a V.Exa., cópia da Moção nº 14/96, de autoria do vereador Gilberto Romani, aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 28ª Sessão Ordinária, manifestando apelo para implantação, pelo Município, de cursos na área de informática.

Dando conhecimento do deliberado, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

José Benedito Ditinho de Oliveira
Presidente da Câmara



Exmo. Sr.
Dr. Jesus Adib Abi Chedid
DD. Prefeito Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

Mag/DEA